



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2.023

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 27 de fevereiro de 2.023, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar conforme deliberado em Reunião com a mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças o Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior – RDQA do 3º Quadrimestre de 2.022.

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 27 de fevereiro de 2.023.

Sr. Daniel de Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde